



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.909-A de 27 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do, do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01.3.4.20.00.00.12.361.0903.2.020	- F. 1.023	R\$ 77.000,00
05.04	- Turismo	
05.04.00.3.4.90.00.00.23.695.2302.2.003	- F. 1.077	R\$ 1.000,00
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01.00.3.4.50.00.00.10.301.1002.2.005	- F. 1.083	R\$ 20.000,00
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005	- F. 1.147	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 99.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

02	- PODER EXECUTIVO	
02.01	- Gabinete	
02.01.00.3.1.90.00.00.04.122.0401.2.018	- F. 1.006	R\$ 2.000,00
05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.02	- Educação Pré-Escolar	
05.01.02.3.4.90.00.00.12.365.1203.2.001	- F. 1.035	R\$ 20.000,00
08	- ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.4.20.00.00.09.271.0903.2.020	- F. 1.145	R\$ 77.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 99.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

11/01/2002

CREDITO SUPLEMENTAR
DECRETO 2909A / 2001 27/12/2001 Prefeitura Municipal de Barra Bonita

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
01023	77.000,00
01077	1.000,00
01083	20.000,00
01147	1.000,00
Total Lancado : 99.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01006	ORCAMENTARIA	-2.000,00
01035	ORCAMENTARIA	-20.000,00
01145	ORCAMENTARIA	-77.000,00
Total Anulado :		-99.000,00

- Parcela n° 01
- Parcela n° 02
- Parcela n° 03
- Parcela n° 04
- Parcela n° 05
- Parcela n° 06
- Parcela n° 07
- Parcela n° 08